



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 150, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

APROVA O PLANO DE AÇÕES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CBH Piabonha nº 18, de 21 de agosto de 2012 e suas alterações posteriores;
- a Resolução CBH BPSI nº 14, de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual do Comitê de Bacia Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, para os anos de 2016 a 2018, no valor de R\$ 3.619.234,12 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais, e doze centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes ações:

- I- R\$ 647.729,83 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais, oitenta e três centavos) para: **Gerenciamento de Recursos Hídricos;**
- II- R\$ 1.781.962,67 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para: **Recuperação da qualidade ambiental;**
- III- R\$ 484.884,74 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para: **Proteção de mananciais e sustentabilidade do uso do solo;**
- IV- R\$ 302.701,10 (trezentos e dois mil, setecentos e um reais e dez centavos) para: **Atendimento a Resolução CBH BPSI;**
- V- R\$ 401.955,06 (quatrocentos e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) para: **Atendimento ao Contrato de Gestão;**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2015

Décio Tubbs Filho
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos